



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

ATO Nº 332 DE 21 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o Ato 329 de 19/07/2022, com efeitos a contar de 19 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

L/t.